



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.772 =

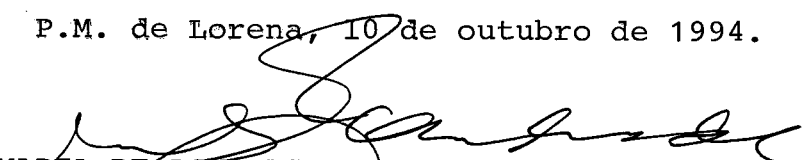
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

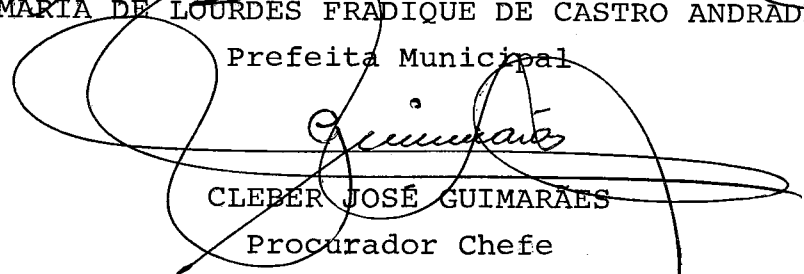
Dispensar o servidor JOÃO CÂNDIDO DE MENDONÇA, Registro nº 3.661, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 06 de outubro de 1994, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.182 de 10/10/94, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação